



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 014/2018

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PJ063-2018 - O canto de Iaras, Dandarás e Iansãs – Batuclagem Diversas, aprovada no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão – PAAE 2018 (Processo nº 23006.000036/2018-79)

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando a Portaria ProEC nº 008/2018 de 25 de junho de 2018, torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem na ação PJ063-2018 - O canto de Iaras, Dandarás e Iansãs – Batuclagem Diversas, aprovada no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão – PAAE 2018.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 008, de 25 de junho de 2018 disponível na [página da ProEC](#).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem na ação PJ063-2018 - O canto de Iaras, Dandarás e Iansãs – Batuclagem Diversas, aprovada no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão – PAAE 2018.

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

3.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

3.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério do(a) coordenador(a) da ação ou por ele(a) determinado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

3.4. Caberá à coordenação da ação informar o(a) discente, durante o processo seletivo, a quantidade e o período de vigência das bolsas disponibilizadas, considerando o número total de bolsas aprovadas e o período de realização da ação.

3.5. Havendo necessidade e disponibilidade de recursos, poderá ser prorrogado o prazo de vigência das bolsas e/ou aumento do número de vagas para bolsistas a critério da coordenação.

3.6. No caso de aumento de bolsas, serão utilizados os mesmos critérios indicados na Portaria ProEC nº 008, de 25 de junho de 2018.

Tabela 1 – Número de bolsas disponibilizadas por ação

CODIGO	AÇÃO	COORDENAÇÃO	Nº DE BOLSAS DISPONIBILIZADAS
PJ063-2018	O canto de Iaras, Dandaras e Iansãs – Batuclagem Diversas	Ana Maria Dietrich	03

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição para Bolsistas](#) e em conformidade com o estabelecido no cronograma deste edital.

4.2. Um resumo da ação de extensão encontra-se disponível no Anexo 1.

4.3. Em caso de multiplicidade de inscrições, será considerada exclusivamente a última inscrição efetuada.

4.4. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

4.5. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação do programa e ocorrerá conforme previsto no cronograma deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

5.2. Critérios de seleção:

5.2.1. É desejável:

- 1) ser negro;
- 2) possuir experiência com teatro e contação de histórias;
- 3) possuir atuado com crianças;
- 4) possuir conhecimento de Direitos Humanos e da cultura afro-brasileira.

5.2.2. É obrigatório:

- 1) possuir horário para trabalho presencial das 13h às 18h no Campus Santo André da UFABC, duas vezes por semana (10 horas semanais), de terças e sextas feiras;
- 2) possuir desenvoltura para falar em público, criatividade e facilidade na escrita;
- 3) possuir disponibilidade para atuar fora da universidade, durante o recesso e ocasionalmente aos sábados.

5.3. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma e divulgação dos resultados.

5.4. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 008, de 25 de junho de 2018.

5.5. Comunicações referentes à seleção poderão ser efetuadas por meio de mensagens eletrônicas. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

5.6. A coordenação do programa deverá enviar o nome dos(as) selecionados(as) por meio do Formulário de Classificação de Bolsistas - ProEC – UFABC indicando a classificação dos(as) bolsistas e uma lista de espera com os(as) demais discentes selecionados(as) no presente processo seletivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. A ProEC publicará em sua página a lista dos(as) discentes selecionados(as) de acordo com as informações enviadas pela coordenação.

6.2. Os(As) discentes selecionados(as) para atuarem como bolsistas entregarão os documentos nos prazos previsto no cronograma deste edital.

6.3. Após a publicação, os(as) discentes selecionados(as) deverão preencher o termo de outorga disponível em formato digital no site da ProEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

6.4. Após preenchido, o termo de outorga deve ser impresso, assinado e entregue na ProEC acompanhado dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

- I- RG;
- II- CPF (apenas nos casos em que o número não consta no RG);
- III- comprovante de titularidade de conta corrente individual ativa no Banco do Brasil;
- IV- atestado de matrícula atualizado.

6.5. A critério da ProEC e/ou da coordenação da ação, poderão ser solicitados outros documentos aos(as) discentes bolsistas.

6.6. Assinaturas fora do prazo acima estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

6.7. Os(As) discentes iniciarão as atividades após a entrega de todos os documentos indicados neste edital.

7. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	De 29 de junho a 09 de julho de 2018
Encaminhamento dos(as) discentes inscritos à coordenação da ação	10 de julho de 2018
Seleção dos(as) candidatos(as)	De 10 a 16 de julho de 2018
Publicação do resultado	17 de julho de 2018
Entrega do Termo de Outorga e demais documentos pelos(as) bolsistas selecionados(as) à ProEC	19 e 20 de julho de 2018

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

8.2. Este edital entra em vigor nesta data.

Santo André, 29 de julho de 2018.

Priscila Carvalho Dalviasom
Substituta do Pró-Reitor de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

ANEXO 1 – O texto abaixo foi extraído da proposta original.

CODIGO	TITULO	COORDENAÇÃO	RESUMO	Período de execução da ação	
PJ063-2018	O canto de Iaras, Dandaras e Iansãs – Batuclagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	<p>Tendo como metodologia a educação não formal voltada para as temáticas de gênero (feminismo), etnia (aspectos ligados à cultura indígena e africana) e diversidade religiosa (religiões de matrizes africanas), o objetivo desse projeto é buscar – por meio da literatura infanto-juvenil e da contação de histórias – uma problematização a respeito das matrizes de conhecimento hegemônicas: branca, masculina e europeia, promovendo uma discussão e debate sobre educação em direitos humanos. Pretende-se promover práticas de ensino ligadas à contação de histórias e à literatura infanto-juvenil como formas de valorização do patrimônio imaterial referente a lendas e contos de origem africana e indígena, construindo um outro protagonismo - de gênero, religião e etnia não hegemônicas como indígenas, negros, mulheres e adeptos de religiões de matrizes africanas e indígenas. Busca-se assim uma sensibilização do público infanto-juvenil com relação às diversidades étnicas, de gênero e de religião e também com relação à contribuição indígena e afrodescendente na cultura brasileira, saindo de uma perspectiva eurocêntrica. A ideia é difundir tal rico e pouco conhecido patrimônio, promovendo outras formas de pensar e de se refletir, e ao mesmo tempo difundindo a contação de histórias com vistas de se valorizar a tradição oral. O projeto é uma continuidade do projeto Batuclagem nas escolas que durou seis anos (2011-2016) com foco na educação ambiental e que em 2017 mudou o foco para a educação em direitos humanos. Os arte-educadores (discentes da UFABC) irão elaborar uma pesquisa inicial sobre contos e lendas de origem africana e indígena e depois elaborar novas narrativas de literatura infanto-juvenil - transcritas das originais e perpassadas pela realidade presente tratando aspectos como bullying e racismo. Pretende-se fazer a difusão dessas narrativas por meio de oficinas voltadas ao público infanto-juvenil (estudantes do ensino infantil e fundamental) com vistas a promoção de uma educação em direitos humanos. Esse processo será conduzido pela Profa. Coordenadora e pela escritora de livros infantis Simone Pedersen, colaboradora do projeto desde 2013. Será produzido o terceiro livro composto por tais narrativas.</p>	01/02/2018	21/12/2018